



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 019/2020

“Dispõe sobre Ponto Facultativo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 25 de fevereiro, Terça - Feira de Carnaval.

Parágrafo único – Nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, o horário de expediente será normal.

Art. 2º. São exceção as Secretarias de Infraestrutura e Secretaria de Saúde, onde os serviços são essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, 17 de fevereiro de 2020.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br